



O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial de Credenciamento vinculada ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, incumbida em praticar os atos pertinentes de gerenciamento e gestão, assim composta:

- I – Dayana Sara Rodrigues Lopes;
- II – Laura Lorenzon;
- III – Jessica Silva Queiroz Barbosa; e,
- IV – Vanessa Batista dos Santos Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 15 de julho de 2022; 42º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 14.968, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Compõe a Comissão de Gestão do Programa Microcrédito, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, *caput*, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com observância na Lei nº. 1.673, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Gestão do Programa Microcrédito, que faz parte do Programa Microcrédito do Município de Costa Rica/MS:

- I – Fernando Barbosa Martins – Representante do Poder Executivo;
- II – Averaldo Barbosa da Costa – Representante do Poder Legislativo;
- III – Pedro Castro Dias – Representante da Associação dos Produtores da Lagoinha e região;
- IV – Cícero Grigório dos Santos – Representante da Associação Vitória dos Horticultores de Costa Rica; e,
- V – Alan Ricardo Novaes – Representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 15 de julho de 2022; 42º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS